

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
POLÍCIA CIVIL
Gabinete do Delegado Geral**

PORTARIA Nº 05/2018 - GDGPC

Dispõe sobre atribuição do delegado de polícia de prestar informações sobre a existência de filhos e outros dados, quando da restrição da liberdade de seus genitores, em situação flagrancial, conforme disposto nos arts. 6º, X, e 304, § 4º, do CPP.

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Ceará, Everardo Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é dever do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, o direito à vida, e protegê-los de toda forma de negligência, discriminação e opressão, em conformidade com o disposto no art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO políticas públicas contempladas pelo Estado, voltadas para crianças e adolescentes em visível situação de vulnerabilidade, como medidas urgentes e concretas para que as próximas gerações convivam com uma realidade social que lhe assegure dignidade;

CONSIDERANDO, nesse sentido, o advento da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, que alterou o Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2017/CAOPIJ-CAOCRIM/MPCE, datado de 22 de maio de 2017, que trata de atribuição do delegado de polícia, no sentido de prestar informações sobre a existência de filhos, respectivas idades, e outros dados, quando da restrição da liberdade de seus genitores, em situação flagrancial;

RESOLVE determinar aos delegados de polícia civil, com atuação em delegacias de comarcas do interior e região metropolitana, que adotem as seguintes providências:

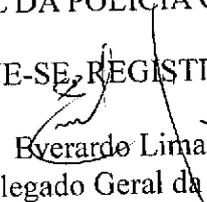
I- Cumprindo o disposto nos artigos 6º, X, e 304, § 4º, do Código de Processo Penal, logo que tiverem conhecimento da prática de infração penal e/ou quando da lavratura do auto de prisão em flagrante, colham informações sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência, além do nome e do contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa.

II- Nas hipóteses em que o flagranteado(a) não se livre solto, as informações de que trata o inciso I devem ser enviadas imediatamente ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) ou, na sua inexistência, ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e ao Conselho Tutelar, mediante ofício, preferencialmente por meio eletrônico.

III- Deverão, ainda, ao comunicar o ato flagrancial ao Ministério Público, conforme art. 306, caput, do CPP, encaminhar cópia dos ofícios enviados ao CREAS ou ao CRAS e ao Conselho Tutelar.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE


Everardo Lima da Silva
Delegado Geral da Polícia Civil



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

OFÍCIO Nº XXX/20XX

Fortaleza, xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx

Ilmo(a) Coordenador(a) do CREAS ou CRAS (apenas na inexistência de CREAS)

Comunicamos a V.Sa. que foi preso e autuado em Flagrante Delito a pessoa de _____, fato ocorrido à(s) __:__ hora(s) do dia __/__/__, na Cidade de _____. Referido(a) flagranteado(a), ao ser interrogado(a), afirmou possuir o(s) seguinte(s) filho(s)/dependente(s): _____, o(s) qual(is) conta(m) com _____ ano(s) de idade e reside(m) no endereço: _____. Foi esclarecido ainda que o(s) referido(s) filho(s)/dependente(s) está(ão) sob os cuidados de _____, pessoa que poderá ser contatada pelo telefone: _____.

O presente ofício está sendo enviado para garantir a necessária e **IMEDIATA** intervenção dos órgãos de proteção e assistência social, o que é feito com a intenção de que seja minorada a repercussão do citado encarceramento na vida do(s) mencionado(s) filho(s)/depedente(s). Cópia desse ofício será enviada à Promotoria de Justiça local.

Atenciosamente,

DELEGADO DE POLÍCIA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

OFÍCIO Nº XXX/20XX

Fortaleza, xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx

Ilmo(a) Presidente do Conselho Tutelar

Comunicamos a V.Sa. que foi preso e autuado em Flagrante Delito a pessoa de _____, fato ocorrido à(s) __:__ hora(s) do dia __/__/__, na Cidade de _____. Referido(a) flagranteado(a), ao ser interrogado(a), afirmou possuir o(s) seguinte(s) filho(s)/dependente(s): _____, o(s) qual(is) conta(m) com _____ ano(s) de idade e reside(m) no endereço: _____ . Foi esclarecido ainda que o(s) referido(s) filho(s)/dependente(s) está(ão) sob os cuidados de _____, pessoa que poderá ser contatada pelo telefone: _____.

O presente ofício está sendo enviado para garantir a necessária e IMEDIATA intervenção dos órgãos de proteção à criança e ao adolescente, o que é feito com a intenção de que seja minorada a repercussão do citado encarceramento na vida do(s) mencionado(s) filho(s)/dependente(s). Cópia desse ofício será enviada à Promotoria de Justiça local.

Atenciosamente,

DELEGADO DE POLÍCIA